



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

PORTARIA Nº 168/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Retifica Portaria nº 113/2024, de 25 de Janeiro de 2024.

Larri Darci Schoenfeldt, Vice-Prefeito Municipal de Novo Cabrais, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar a Portaria nº 113/2024, de 25 de Janeiro de 2024, sendo:

Onde se lê:

*“Outrossim, designa os servidores estáveis, Sra. **CARLA REGINA GARSKE**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 89-2, Presidente, Sra. **KELY CORREA**, Cargo Médico Veterinário, Matrícula nº 855-9, membro e o Sr. **RICARDO CRISTIANO STRASSBURGER**, Secretário de Escola, Matrícula nº 576-2, membro, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de **sessenta (60) dias, prorrogável por mais 30 (Trinta) dias.**”*

Leia-se:

*“Outrossim, designa os servidores estáveis, Sra. **CLARICE ADRIANA SILVA ALVES**, Pedagogo, Matrícula nº 158-9, Presidente, Sra. **KELY CORREA**, Cargo Médico Veterinário, Matrícula nº 855-9, membro e o Sr. **RICARDO CRISTIANO STRASSBURGER**, Secretário de Escola, Matrícula nº 576-2, membro, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de **sessenta (60) dias, prorrogável por mais 30 (Trinta) dias.**”*

Novo Cabrais, 07 de fevereiro de 2024.

Larri Darci Schoenfeldt

Vice-Prefeito Municipal, em exercício